



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA PROSDAV/UFJF Nº 27, DE 28 DE MARÇO DE 2025

Complementa Comissão de Heroidentificação para avaliar os(as) candidatos(as) aos Programas de Ingresso na Graduação, Pós-Graduação e aos Concursos Públicos através das Ações Afirmativas, previstas nos regulamentos específicos de ingresso de estudantes e servidores(as) na Universidade Federal de Juiz de Fora, constituída pela PORTARIA PROSDAV/UFJF Nº 23, DE 18 de fevereiro de 2025

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE SISTEMAS DE DADOS E AVALIAÇÃO DA PROSDAV/UFJF, no exercício da Pró-Reitoria e no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA PROGEPE/UFJF Nº 142, DE 10 DE MAIO DE 2024, e

CONSIDERANDO o Edital 01/2025, para inscrição de candidaturas de docentes e técnico-administrativos em educação para membros da comissão de heteroidentificação racial da UFJF;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.903757/2025-85.

RESOLVE:

Art. 1º Designar membros para a Comissão de Heteroidentificação, em complementação PORTARIA PROSDAV/UFJF Nº 23, DE 18 de fevereiro de 2025, para avaliar os(as) candidatos(as) dos Programas de Ingresso de estudantes na Graduação e na Pós-Graduação, bem como dos editais de concursos públicos, com os seguintes estudantes:

I - Ingrid de Souza Costa, discente do curso Mestrado em Saúde Coletiva, matrícula 120250013

II - Marcella Fernandes de Souza, discente do curso Mestrado em Linguística, matrícula 120260010

III - Priscilla Aparecida Ramos da Silva, discente do curso de Doutorado em Serviço Social, matrícula 130230015

III - Samuel Fontainha do Nascimento, discente do curso de Mestrado em

Art. 2º - Os membros da comissão indicados no parágrafo anterior atuarão nas bancas disciplinadas pela PORTARIA PROSDAV/UFJF Nº 23, DE 18 de fevereiro de 2025 apenas naquelas referentes à convocação inicial e de recurso dos candidatos dos cursos de graduação na Universidade Federal de Juiz de Fora.

Art. 3 - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim interno SEI.

MICHÈLE CRISTINA RESENDE FARAGE

PRÓ-REITORA ADJUNTA DE SISTEMAS DE DADOS E AVALIAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Michele Cristina Resende Farage, Pró-Reitor(a) Adjunto**, em 31/03/2025, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2321323** e o código CRC **0E738CF8**.